

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 085/2016

PROTOCOLO: 1338220

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados no **Processo nº 1338220**, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2014 – PMB, Aquisição de Equipamentos e Materiais Técnicos Hospitalares Permanentes para atender as necessidades do Hospital Pronto Socorro Mario Pinotti, bem como os Contratos que foram firmados com as Empresas ganhadoras do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1322699**, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2013 – PMB, Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender Hospitais de Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal e Casas de Atenção Especializadas e Unidades de Saúde SESMA/PMB, bem como os Contratos que foram firmados com as Empresas ganhadoras do certame.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se, Memo. nº 219/2013- DEUE/SESMA/PMB; Termo de Referência e anexo I; Cotação de Preço com seu respectivo Mapa Comparativo; dotação Orçamentária; Minuta do Edital; Parecer Jurídico nº 604 - A/2014 – NSAJ manifestando-se favorável a minuta do edital e demais anexos; Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2014 e seus anexos; Fase de Abertura do Processo Licitatório; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Fornecedor; Termo de Adjudicação; Parecer Jurídico nº 1293/2014-NSAJ/SESMA/PMB que manifesta - se pela possibilidade de Homologação do resultado deste edital de Pregão Eletrônico, pela autoridade competente, uma vez que restaram cumpridos as determinações estabelecidas na Lei 8.666/93, nos termos do artigo 38, inciso VII. Onde as empresas ganhadoras foram:

R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.212.789/0001-07	ITEM: 01	R\$: 15.782,16
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A CNPJ: 01.298.443/0001-73	ITEM: 03	R\$: 29.000,00
VIBEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.542.451/0001-13	ITEM: 05 E 20	R\$ 69.400,00
MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 02.563.570/0001-15	ITEM: 06, 08, 10, 15 E 22	R\$ 32.982,98
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54	ITEM: 02	R\$ 190.200,00
F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	ITEM: 13 E 14	R\$ 9.870,00
LIFETEC COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO CNPJ: 07.078.639/0001-39	ITEM: 16 E 19	R\$ 10.999,95
M. F. DA S. FRANCO CNPJ: 08.084.503/0001-02	ITEM: 26	R\$ 46.000,00
BH LABORATORIOS LTDA EPP CNPJ: 22.283.196/0001-01	ITEM: 27	R\$ 51.193,00
MEDICINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.968.028/0001-50	ITEM: 04	R\$ 147.999,96
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33	ITEM: 23	R\$ 36.765,00
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$: 640.193,05

No que consiste a análise dos contratos que foram firmados com as empresas conforme quadro abaixo:

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EMPRESAS	CONTRATO
R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.212.789/0001-07	CONTRATO Nº 260/2014 NO VALOR DE R\$ 15.782,16
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A CNPJ: 01.298.443/0001-73	CONTRATO Nº 261/2014 NO VALOR DE R\$ 29.000,00
VIBEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.542.451/0001-13	CONTRATO Nº 262/2014 NO VALOR DE R\$ 69.400,00
MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 02.563.570/0001-15	CONTRATO Nº 263/2014 NO VALOR DE R\$ 32.982,98
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54	CONTRATO Nº 265/2014 NO VALOR DE R\$ 190.200,00
F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	CONTRATO Nº 264/2014 NO VALOR DE R\$ 9.870,00
LIFETEC COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO CNPJ: 07.078.639/0001-39	CONTRATO Nº 266/2014 NO VALOR DE R\$ 10.999,95
M. F. DA S. FRANCO CNPJ: 08.084.503/0001-02	CONTRATO Nº 267/2014 NO VALOR DE R\$ 46.000,00
BH LABORATORIOS LTDA EPP CNPJ: 22.283.196/0001-01	CONTRATO Nº 268/2014 NO VALOR DE R\$ 51.193,00
MEDICINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.968.028/0001-50	CONTRATO Nº 269/2014 NO VALOR DE R\$ 147.999,96
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33	CONTRATO Nº 270/2014 NO VALOR DE R\$ 36.765,00

Os Contratos supracitados tiveram suas vigências por 12 meses a contar da data de suas assinaturas.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.